



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2018.01.11.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia vinte e dois do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (**22/03/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203001/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceram os seguintes licitantes: A SENHORA MARIA VANESSA XAVIER FEITOSA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2005029037443 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.713.532/0001-43; O SENHOR LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029231267 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.525.971/0001-13, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes e o recebimento dos seus envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO". Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que os representantes das empresas acima qualificados estão credenciados, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/credenciamento. Compareceu a sessão para acompanhar a senhora Arlene Debora Andrade Sampaio, Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde da secretaria de Saúde do Município de Crato. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, E URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Toda a documentação ficou a disposição dos representantes presentes. A comissão solicitou do representante da empresa URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, a correção da paginação dos seus documentos de habilitação. A presidente deixa registrado a quantidade de pagina de cada habilitação empresa CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, com 113 paginas e URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, com 94 paginas. A Presidente informou que o resultado do julgamento será publicado após uma análise mais cautelosa por parte da Comissão Permanente de Licitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município do Crato, Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo e ficará aberto prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666**,



PREFEITURA DO CRATO

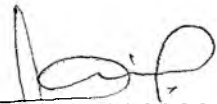
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. A presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os fechos dos envelopes, contendo as "PROPOSTAS DE PREÇO", cujo, permaneceram fechados até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:20min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

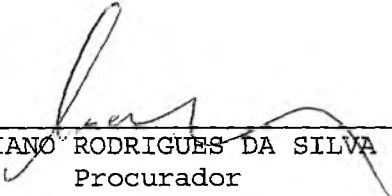
- CTI - AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA ME

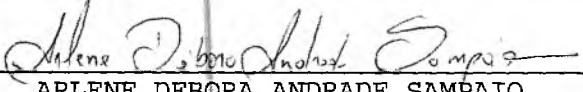
CNPJ: 15.713.532/0001-43


 MARIA VANESSA XAVIER FEITOSA
 Procuradora
 RG: 2005029037443 SSP-CE

- URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 24.525.971/0001-13


 LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
 Procurador
 RG: 97029231267 SSP-CE


 ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO
 COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

- Valéria do Carmo Moura

Presidente

- Charles Antônio Dória do Nascimento

Membro

- Ruryell Roney Rodrigues

Membro